



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICIPIO" no dia

7 / 5 / 1.950

nº 1.690

Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 41, DE 5-5-950

Dispõe sobre concessão de auxílio.

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizado, a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), como contribuição em favor da «Campanha Pró-Mosaico» da Igreja Matriz desta cidade.

Parágrafo único — Para ocorrer ao pagamento do auxílio a que se refere este artigo, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importância, que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 5 de Maio de 1950 — Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de Maio de 1950 — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE: Leme, 8 de Maio de 1950

Maria Helena Hilsdorf

(Maria Helena Hilsdorf)

Diretora da Secretaria da Câmara.

VISTO: Leme, 8 de Maio de 1950

Maximiano Villa Rios

(Maximiano Villa Rios)

Presidente da Câmara.

Mhh/.